

24.04.2025

Proposta n.º 39 /2025 Crescer – Aquisição de Tecidos para a Marcha Infantil de São Vicente

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia de São Vicente, segundo o artigo 7.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, tem na sua constituição atribuições de promoção e salvaguarda de interesses próprios e das respetivas populações, designadamente na Cultura, tempos livres, educação e desporto;
2. Ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e da alínea v), é competência desta Junta “promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto” assim como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”;
3. A criança tem um estatuto especial, reconhecido pela proclamação do Dia Internacional da Criança, em 1926, em Genebra e ratificado pela aprovação da Declaração Universal dos Direitos da Criança, em 1959 e a Convenção dos Direitos da Criança em 1989, nomeadamente com o direito à educação e à cultura;
4. A marcha infantil é uma atividade de carácter lúdico-pedagógico, valorizando tradições e costumes;
5. Pretende-se a aquisição de tecidos variados para a marcha infantil de São Vicente, conforme documento anexo;
6. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos (CCP) na redação em vigor;
7. O valor total da aquisição total da proposta é de 1 280,93 € (com IVA incluído).
8. A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 04, na rubrica 02.01.20 PPA 04.19 Marcha infantil com CPV 19210000-1 (Tecidos).

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de São Vicente delibere a aquisição destes bens, para a realização da marcha infantil de São Vicente na empresa CELESTINO JOAQUIM JÚNIOR, sita na Rua da Niza 31 A, Vale de Milhaços, Alto do Moinho, 2855-429 Corroios com o contribuinte Nº: 123342244.

Lisboa, 09 de abril de 2025

A Técnica Superior

Mariana Lino Vasques

Mariana Lino Vasques

A Vogal do Executivo

Rita Tavares de Moura
Dra. Rita Tavares de Moura

A Presidente da Junta de Freguesia

Natalina Tavares de Moura
Dra. Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Mariana Franco Vieira Lino Vasques, na qualidade de Coordenadora das AAAP e CAF, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento n.º 39 /2025, respeitante a contratação pública/concessão de subsídios, subvenções ou benefícios/licenciamentos urbanísticos, ambientais, comerciais e industriais/procedimentos sancionatórios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

09 de abril de 2025

Mariana Lino Vasques

Celestino Joaquim Junior
Rua da Niza 31 A, Vale de Milhaços
2855-429 Corroios
Capital Social 0,00 €, Matriculada na C.R.C. de(o) , Sob o n.
NIF: 123342244
Tel.: 212553308 (chamada para a rede fixa nacional)
celtextil@gmail.com

Orçamento Nº5 2500/000006
Original
ATCUD:JJBKCX78-000006



Data de Emissão: 2025-04-03 11:32
Data de Vencimento: 2025-04-03

Vendedor: VERA RODRIGUES
Doc. Emitido por: Supervisor
V/ Referência:

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE
RUA JOSEFA DE ÓBIDOS, 5
1170-196 LISBOA
NIF: 510833632
Portugal

ItW-Processado por programa certificado nº 164/AT. Este documento não serve de fatura. ZH14000003BCC51326

Referência	Descrição	V. Unit.	Qtd	Descontos			I.V.A.	Subtotal
107638	TULE FINO 100% NYLON 2,75	2,43 €	210MT	0%	0%	0%	23%	510,300 €
1TNT80	T.N.T 80gr/m2 (bege/castanho/preto) 1,60 Larg	2,00 €	100MT	0%	0%	0%	23%	200,000 €
1CETIM 160	FORRO CETIM 1.60	3,42 €	32MT	0%	0%	0%	23%	109,440 €
1MR31	TECIDO MARAO - XADREZ 67%PES/33%CO=MR25/30/31	5,57 €	9MT	0%	0%	0%	23%	50,130 €
1210618	FRANJAS POMPONS REF.152 GRANDE	1,20 €	100MT	0%	0%	0%	23%	120,000 €
1050160/A	GREGA MEDIA REF.050160/A	0,40 €	50MT	0%	0%	0%	23%	20,000 €
1300120	ELASTICO N.105 20MM BCO 10MT	4,72 €	4PEC	0%	0%	0%	23%	18,880 €
1110/2	FITA DE CETIM 2 FACES 11MM 25MT	3,33 €	2CAI	0%	0%	0%	23%	6,660 €
1330/10	FITA ACETINADA 10MM 100MT	0,24 €	25MT	0%	0%	0%	23%	6,000 €

Total Ilíquido	1 041,41 €
Total Desc	0,00 €
Total com IVA	1 280,93 €

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CELESTINO JOAQUIM JÚNIOR

Firma/Denominação CELESTINO JOAQUIM JÚNIOR

N.º de Identificação de Segurança Social 10185289251

N.º de Identificação Fiscal 123342244

N.º da Declaração 058980914ASCD25

Data de emissão 2025-03-18

CELESTINO JOAQUIM JÚNIOR
R CESÁRIO VERDE N 16
VALE DE MILHAÇOS
2855-423 CORROIOS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

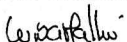
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social


Luísa Ferreira Malhó

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 10185289251

Código de Verificação - ZT3ZM44R9SM69D7

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1051

Ano: 2025

Data Registo: 22-04-2025

Data Documento: 22-04-2025

Class. Orgânica: 040000 Crescer em S. Vicente

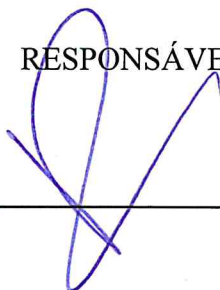
Class. Económica: 0201200000 Material de educação, cultura e recreio

Projeto e Ação: PPA 04 19

Descrição: AQUIS TECIDOS MARCHA INFANTIL

1	Orçamento Inicial	36 656,27
2	Reforços/Anulações	-6 500,00
3	Orçamento Corrigido	30 156,27
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	1 150,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	29 006,27
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1 280,93
8	Saldo Residual do Projeto	1 372,57
9	Saldo Residual	27 725,34

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1039

Data Registo: 28-04-2025

Nº Proposta: 39/CSV

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 28-04-2025

Fornecedor: CELESTINO JOAQUIM JUNIOR

NIF: 123342244

Descrição: AQUIS TECIDOS MARCHA INFANTIL

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 275,11
2	Compromissos assumidos (c)	168 630,00
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 347 645,11
4	Compromisso n.º 1039 relativo À despesa em análise (d)	1 280,93
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 346 364,18

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 28-04-2025

Assinatura do Responsável